



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

EDITAL DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 32/2022 - RTR-SG/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - IFMT, no uso das suas atribuições regimentais e considerando o disposto na Lei 8.112/90, em consonância com a previsão contida no art. 6º do Decreto 1.590/1995, a Instrução Normativa 65, de 30 de julho de 2020, a Resolução 42/2021 do CONSUP do IFMT e a Instrução Normativa 08 - RTR-GAB/RTR/IFMT, de 21 de março de 2022, **torna público a retificação** ao EDITAL COMPLEMENTAR Nº 01 AO EDITAL Nº 32/2022 - RTR-SG/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, que visa selecionar servidores lotados na Reitoria do IFMT, interessados em aderir ao Programa de Gestão por Resultados, por meio do teletrabalho.

Onde se lê:

8. DO CRONOGRAMA PREVISTO

Publicação do edital	05/10/2022
Período de impugnação do edital	05/10/2022 a 06/10/2022
Período de inscrição	07/10/2022 a 11/10/2022
Divulgação do resultado preliminar	13/10/2022
Prazo para recurso	14/10/2022 a 16/10/2022
Divulgação de resultado oficial	18/10/2022

Leia-se:

8. DO CRONOGRAMA PREVISTO

Publicação do edital	05/10/2022
Período de impugnação do edital	05/10/2022 a 06/10/2022
Período de inscrição	07/10/2022 a 11/10/2022
Divulgação do resultado preliminar	18/10/2022
Prazo para recurso	19/10/2022 a 20/10/2022
Divulgação de resultado oficial	21/10/2022

Cuiabá, 13 de outubro de 2022

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 13/10/2022 16:06:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 426329

Código de Autenticação: 0bf36d0647

